

Opções curriculares estruturantes

ESCOLA SECUNDÁRIA/3 PROF. DR. FLÁVIO F. P. RESENDE

url: <http://www.eseccinfaes.pt> // geral@eseccinfaes.pt // morada: Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 – Cinfães // tel.: 255 560 580 // fax:255 560 589

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

As prioridades e opções curriculares da Escola constituem-se como um veículo para a Escola concretizar, diariamente, a sua Missão, de acordo com a sua Visão e os seus Princípios.

Para além dos serviços e projetos de apoio às aprendizagens, elencados e especificados no Projeto Educativo da Escola e no Regulamento Interno, que a Escola constitui como resposta às necessidades específicas de todos os alunos, foram definidas ações/atividades/opções curriculares, no âmbito da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, e do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, na sua redação em vigor, de modo a trabalhar o currículo garantindo que todos os alunos, independentemente da oferta formativa que frequentam, adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1 – Apoio para reforço das aprendizagens

Apoio a alunos, individual ou em pequenos grupos, por docentes, com horas disponíveis da sua componente letiva ou com insuficiência letiva, que visa o reforço das aprendizagens dos alunos. O diagnóstico dos alunos abrangidos por este apoio é efetuado em conselho de turma e é atribuído, nas disciplinas também identificadas, de acordo com os recursos humanos disponíveis.

2 – Trabalho prático, laboratorial e oficial

No âmbito da legislação em vigor, é efetuado o desdobramento, para o desenvolvimento de trabalho laboratorial e oficial, nas seguintes disciplinas:

- a) Ciências Naturais e Físico-Química, no 3.º ciclo;
- b) Física e Química A, Biologia e Geologia, Língua estrangeira - componente específica (disciplinas bianuais) e em Biologia e Química (disciplinas anuais);
- c) Física e Química e Biologia dos cursos do ensino profissional;
- d) disciplinas de caráter oficial da componente tecnológica dos cursos profissionais de Técnico de Instalações Elétricas, Técnico de Mecatrónica Automóvel e Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores.

3 – Reforço curricular

Tendo como fundamento a promoção de melhores aprendizagens nas disciplinas alvo de avaliação externa, nas línguas estrangeiras e nas ciências, verifica-se um reforço na carga curricular, tendo por base as matrizes curriculares base estabelecidas na legislação em vigor, nas seguintes disciplinas/anos de escolaridades, do 3.º ciclo e cursos científico-humanísticos do ensino secundário:

- Português, Matemática, Inglês, Ciências Naturais e Físico-Química, no 9.º ano;
- Português, Inglês, Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia A, Economia A e Línguas estrangeira – componente específica, no 10.º ano;

- Português, Filosofia, Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia A, Economia A e Línguas estrangeira – componente específica, no 11.º ano;
- Português, Matemática A e História A, no 12º ano.

No ensino profissional, é reforçado o horário semanal de cada turma/curso do 3.º ano do ciclo de formação com um tempo semanal dedicado ao desenvolvimento do trabalho no âmbito da prova de aptidão profissional, com o apoio de docentes das disciplinas técnicas e de TIC e Línguas, de acordo com os recursos humanos disponíveis.

4 – Oficinas de trabalho curricular

Nas disciplinas de Português e Matemática, no 3.º ciclo, e de Português, Matemática A, História A e Geografia A, no ensino secundário, os alunos são organizados em grupos de trabalho, que poderão ou não ser de nível (com a possibilidade de aplicar a metodologia tutoria aluno-aluno), desenvolvendo atividades curriculares que potenciem o desenvolvimento das suas aprendizagens bem como a aquisição/desenvolvimento de competências. Esta ação funciona em desdobramento entre Português e Matemática, no 3.º ciclo, e entre Português e Matemática A/História A, no ensino secundário. Na oficina de Geografia A, a vigorar no 11.º ano, cada turma é dividida em dois conjuntos de alunos que trabalham em grupos diferenciados, funcionando para os dois grupos-turma em simultâneo.

5 – Assessorias pedagógicas

Nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia, em tempos semanais a definir anualmente, o professor da turma será coadjuvado pedagogicamente por outro professor da mesma disciplina com vista à existência de um apoio mais individualizado na realização de atividades de diferentes graus de dificuldade, que deverão ser essencialmente de caráter teórico-prático com resolução de exercícios/fichas de trabalho.

Nas restantes disciplinas poderão surgir temporariamente assessorias quer para potenciar aprendizagens como para prevenção de indisciplina em sala de aula, de acordo com as necessidades identificadas e os recursos humanos disponíveis. Nas aulas assessoradas em que se pretende prevenir/controlar a indisciplina em sala de aula serão realizadas atividades de cariz mais prático, em que o docente assessor poderá ser ou não da mesma disciplina.

6 – Domínios de autonomia curricular/Aprendizagens baseadas em projetos

Em todas as ofertas formativas procurar-se-á o desenvolvimento de projetos intradisciplinares, aglutinadores das aprendizagens na gestão do currículo das diversas disciplinas participantes. Pretende-se com o desenvolvimento desta metodologia, uma gestão do currículo transversal a várias disciplinas de uma forma mais significativa para os alunos.

No ensino profissional, estão inscritos nos horários dos alunos tempos comuns a duas ou mais disciplinas, de forma a promover o desenvolvimento de pequenos domínios de autonomia curricular e o desenvolvimento de projetos integradores, de caráter interdisciplinar, como metodologia de gestão do currículo das diferentes disciplinas e unidades de curta duração. As disciplinas envolvidas contemplam sempre disciplinas da

componente tecnológica, associadas a outras da mesma componente ou de componentes diferentes, de acordo com o identificado pelas equipas pedagógicas/conselhos de turma dos cursos.

No 3.º ciclo e cursos científico-humanísticos do ensino secundário, procurar-se-á também, no presente ano letivo, desenvolver estas metodologias, recorrendo-se ao sistema de permutas para a criação de tempos letivos com duas ou mais disciplinas em simultâneo. A partir do próximo ano letivo, repensar-se-ão as opções de organização dos horários tendo em vista a possibilidade de blocos semanais com duas ou mais disciplinas agregadas de forma a desenvolver esta metodologia.

7 – Aulas de preparação para exame

Após o término de lecionação das aprendizagens essenciais/programa curricular, os docentes das disciplinas alvo de avaliação externa reforçam com os alunos estratégias de aprendizagem, conteúdos, metodologias de estudo como auxílio na preparação dos alunos antes da realização das provas de avaliação externa.

8 – Gestão do currículo na comunidade

As atividades/projetos em que os alunos participam e/ou dinamizam na e com a comunidade, principalmente no ensino profissional, constituem-se como currículo, pela integração de componentes de natureza local e/ou regional no currículo de várias disciplinas e unidades de curta duração. Promove-se um envolvimento da comunidade nas atividades organizadas pelos alunos, para além da participação dos alunos nas atividades dinamizadas por instituições parceiras, sempre numa lógica de gestão do currículo, sua adequação ao contexto local e reconstrução do mesmo tendo em conta as especificidades da comunidade local.

9 – Projeto Stand By Me

No âmbito da disciplina de Inglês, os alunos inscritos na disciplina de Inglês de opção do 12.º ano de escolaridade auxiliam os alunos do 3.º ciclo, em um tempo semanal de ambos, numa lógica de tutoria aluno – aluno, no desenvolvimento das suas competências no âmbito da língua inglesa, com a supervisão dos docentes de Inglês.

10 – Apoio tutorial

Medida seletiva de suporte à aprendizagem e à inclusão, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, envolve quer o apoio tutorial específico previsto no Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, bem como a tutoria a alunos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno da escola. Este apoio destina-se a alunos com problemas de carácter emocional e de integração na comunidade, tendo como objetivo acompanhá-los e ajudá-los a solucionar problemas pessoais, emocionais, organizativos ou outros, aumentando a sua autoestima, melhorando as possibilidades de integração e criando condições para o seu sucesso escolar. Os alunos que não estejam abrangidos pelo disposto no Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho são propostos para as sessões de tutoria em conselho de turma, sendo o apoio tutorial atribuído de acordo com os recursos humanos disponíveis e o perfil dos envolvidos.

11 – Cidadania e desenvolvimento

No 3.º ciclo do ensino básico, define-se a oferta complementar prevista como “Área de projeto formativo” centrada no trabalho, baseado em projetos, com os alunos na área da educação para a cidadania.

No ensino secundário, em todas as ofertas formativas, esta componente do currículo é desenvolvida de forma transversal em várias disciplinas, de acordo com o estipulado na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e nos conselhos de turma.

Elaborado em reunião do Conselho Pedagógico de 27/11/2019.

O Diretor,

(Avelino Evaristo Rosa Cardoso)

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 28/11/2019.

A Presidente do Conselho Geral,

(Isabel Maria Ferreira Mendes da Costa)